DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubinéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubinéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubineia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubinéia
CNPJ 45.135.043/0001-12
Praça Osmar Novaes, 700
Telefone: (17) 3661-9099
Site: www.rubineia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

Câmara Municipal de Rubinéia
CNPJ 65.713.521/0001-31
Praça 31 de Março, 700
Telefone: (17) 3661-1282
Site: www.camararubineia.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Rubineia
CNPJ 05.152.651/0001-30
Avenida Vinicius de Moraes, 358
Telefone: (17) 3661-1400
Site: www.ipremrubineia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubinéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubineia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBINÉIA

Conforme Lei Municipal nº 1.598, de 06 de maio de 2019

www.rubineia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubineia

PODER EXECUTIVO DE RUBINÉIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1924/2021

"Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE" e dá outras providências."

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia-SP., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Rubineia no Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", desenvolvido por meio do convênio entre a Prefeitura Municipal de Rubineia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, aprovado pela lei municipal n.º 1165/2011 e conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Responsável pelo Projeto VIVA LEITE.

Titular: Juliana Mayara Colombo Saraiva - RG n.º 44.xxx.xx6-7

II – Representante do Governo do estado na Região da DRADS – Fernandópolis.

Titular: Marcia Fernanda Infante – RG n.30.xxx.xx6-X

Suplente: Henri de Carvalho Jardim – RG n.º 41.xxx.xx0-3

III – Representante da Prefeitura Municipal de Rubineia na área as Saúde.

Titular: Marinete Dias Campanelli Monteiro – RG n.º 28.xxx.007-1

Suplente: Vanessa de Paula Combinato– RG n.º 46.xxx.xx7-8

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Flavia Montalvão de Castro Oliveira – RG n.º 42.xxx.xx7-2

Suplente: Madalena de Oliveira – RG n.º 19.xxx.xx3-1

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1887/2021.

Rubinéia-SP, 19 de agosto de 2021.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no lugar de costume na mesma data.

ARMANDO WILSON NICOLETI MARTIN

Diretor do Dep. de Administração